



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 019/2022

ALTERA A LEI Nº 3.491, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, QUE “AUTORIZA CONCEDER E PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º A letra “c” do item VII do Anexo Único da Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022, que “autoriza conceder e pagar subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições para as organizações da sociedade civil que especifica”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

(...)

VII – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

(...)

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

R\$ 450.000,00

(...)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 12 de abril de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares  
Procuradora-Geral do Município  
Mat.: 78.860-7  
OAB/MG 82.397